

PORTARIA CFESS Nº 19, DE 28 DE MARÇO DE 2026.

Ementa: Altera a composição da Comissão Permanente da Transparência, que objetiva estabelecer parâmetros para o cumprimento da lei 12.527/2011, que regula o acesso a informações e do Decreto Federal nº 7.724/2013.

A PRESIDENTA DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 8 de junho de 1993, Seção 1, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução CFESS nº 469/2005, publicada no Diário Oficial da União nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1, que regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS;

Considerando a deliberação da 281ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do Cfess, ocorrida nos dias 14 a 17 de março de 2024, de aprovar o Plano Diretor da Tecnologia da Informação e da Comunicação e designar a respectiva Comissão Gestora;

Considerando a Resolução Cfess 1.069, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 86, de 6 de maio de 2024, Seção 1, que institui, no âmbito do CFESS, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e da Comunicação – PDTI, aprovada na 282ª Reunião Extraordinária de Conselho Pleno do Cfess, realizada nos dias 18 a 21 de abril de 2024;

Considerando a Portaria CFESS nº 37 de 6 de maio de maio de 2024, que institui a Comissão Gestora do Plano Diretor da Tecnologia da Informação e da Comunicação (PDTI) e designa os(as) respectivos(as) integrantes, no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social.

Considerando a Portaria CFESS nº 49, de 24 de novembro de 2025, que exonera Tomás Teixeira da Costa do cargo em comissão Assessor de Tecnologia da Informação do CFESS;

Considerando a aprovação desta portaria *ad referendum* do Conselho Pleno do Cfess;

RESOLVE:



Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria CFESS nº 37, de 6 e maio de 2024, que passa a contar com as(os) seguintes integrantes:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e da Comunicação – PDTI e designar as(os) seguintes integrantes:

Coordenação de Relações Técnico-Institucionais – Adriane Tomazelli Ramos
Coordenação de Normas e Procedimentos – Sandra Helena Sempé
Coordenação Administrativo-Financeira – Keliene Souza de Jesus
Assessor de Gestão Documental: Rodrigo de Barros Nogueira
Assistente Técnico de Informática: Wilson Oliveira de Carvalho Silva

Art. 2º Caberá a Comissão Gestora do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e da Comunicação – PDTI deliberar sobre assuntos relativos à implementação das ações e respectiva governança.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2025.

Art. 4º Dê-se ciência às(aos) interessadas(os).

KELLY RODRIGUES MELATTI
Presidenta do CFESS

